

À S/SUBGERAL/CGCCA

Senhor Coordenador Geral,

Trata-se de Justificativa Técnica para a contratação de procedimentos em Serviços de **Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o atual déficit de oferta e tendo em vista a perspectiva de expressivo aumento da demanda de procedimentos dessa natureza para atendimento das necessidades de saúde da população do Município do Rio de Janeiro (MRJ), inclusive relacionada ao relevante fator de envelhecimento da população brasileira.

De acordo com dados divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população nacional está apresentando um constante envelhecimento. Em dez anos, o número de pessoas com 60 anos ou mais passou de 11,3% para 14,7% da população — dado que revela uma importante mudança na estrutura etária da nação brasileira (IBGE). Segundo a PNAD - IBGE (2020-2021), a mudança na estrutura etária da população brasileira reflete a queda no número de jovens e o aumento de idosos. Este indicador é importante para sinalizar a potencial necessidade de redirecionamento de políticas públicas, inclusive relativas à saúde (PNAD - IBGE).

O Censo do IBGE- 2022, divulgado recentemente, apontou que a população idosa no país alcançou o número de 31,2 milhões, representando 14,7% do total dos brasileiros.

No Município do Rio de Janeiro, a proporção de idosos encontra-se em 19,3% da população. Assim, estima-se um total de 1.198.805 idosos, conforme dado demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Estimativa de Idosos no Município do Rio de Janeiro

MRJ	ESTIMATIVA - POPULAÇÃO IDOSA (19,3%)*	POPULAÇÃO CENSO 2022
	1.198.805	6.211.423

Fonte: https://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnetbd/webtabx.exe?populacao/indicadores_demograficos.def

* A Deliberação Conjunta CIB-RJ Nº 27, de 09 de novembro de 2023, pactua o uso da população do Censo de 2022 a partir de 2024, ficando, então, prorrogado o uso da população estimada para 2021 para os anos de 2022 e 2023.

Segundo o estudo de Mascarenhas e outros autores (2008) que trata da prevalência e padrão de distribuição de patologias ortopédicas e neurológicas em idosos: “o aumento da população idosa é ainda importante fator de aumento da prevalência de traumas ortopédicos,



pois durante o envelhecimento biológico, não somente o osso, mas todas as estruturas que fazem parte do aparelho locomotor são afetadas, havendo modificações na estrutura óssea, nos músculos, nas articulações e nos tendões nas diversas regiões do corpo humano. Estas alterações facilitam o surgimento de patologias ortopédicas na crescente população idosa, a qual a cada dia se torna mais significativa no contexto da atenção em saúde”.

Assim, no que diz respeito à necessidade de oferta de Serviço de Ortopedia, tendo em vista o impacto do envelhecimento populacional ressalta-se que, segundo o Relatório Global da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre Prevenção de Quedas na Velhice, aproximadamente de 28% a 35% das pessoas com mais de 65 anos de idade sofrem quedas a cada ano, subindo essa proporção para 32% a 42% em pessoas com mais de 70 anos.(1)

Um dos riscos críticos à saúde é a osteoporose. Afetando mais de 200 milhões de pessoas em todo o mundo, de maior prevalência em mulheres na pós-menopausa, com cerca de 25% a 30% de sua prevalência nos Estados Unidos e igualmente na Europa.(2)

Estima-se que cerca de 50% das mulheres e 20% dos homens com idade igual ou superior a 50 anos sofrerão uma fratura osteoporótica ao longo da vida. No Brasil, há aproximadamente 127.000 fraturas de fêmur por ano, e a previsão é que este número aumente para 160.000 no ano de 2050. (3)

Outro fator que promove a grande incidência de fraturas na população é o aumento dos acidentes automobilísticos. De acordo com o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) em 2022, grande parte dos traumas ortopédicos encaminhados de outras unidades de saúde para o Instituto eram de vítimas do trânsito. Os acidentes com motos foram os mais registrados, representando 64% dos casos, seguidos dos atropelamentos, que registraram 15%. (4)

E destacamos, também, as Osteoartrites (OA) que são doenças crônicas, de caráter inflamatório e degenerativo das articulações, que ocorrem não apenas por insuficiência da cartilagem, mas também pelo comprometimento de outras estruturas articulares, possuindo causas multifatoriais (BRASIL, 2025). Segundo estudo da Carga Global de Doenças (GBD) publicado em 2023, as OA acometeram cerca de 595 milhões de pessoas no mundo, em 2020 (IHME, 2023).

Outro ponto que merece destaque na saúde pública, quando se fala em aumento da expectativa de vida, é a oncologia. O envelhecimento da população somado à crescente



exposição aos fatores de risco para câncer aumentam a magnitude da doença e fazem do controle do câncer um dos principais desafios da saúde em escala global.

No Brasil, para o triênio 2023-2025, são esperados 704 mil casos novos de câncer, sendo estimados o câncer de mama feminina (10,5%) e o câncer de próstata (10,2%) os mais incidentes, respectivamente, em mulheres e homens, excluindo-se o câncer de pele não melanoma. Para o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) os dados de incidência revelam que são esperados 111,83 casos novos de câncer de próstata por 100 mil ambientes a cada ano do triênio 2023-2025, enquanto para o câncer de mama, para o mesmo período, espera-se 93,84 casos novos por 100 mil habitantes, sendo estes os cânceres mais incidentes. No âmbito do MRJ, o câncer mais incidente é o câncer de mama em mulheres, sendo esperados 4.850 novos casos de câncer a cada ano do triênio 2023-2025, com estimativa de 130,80 casos novos por 100 mil habitantes. O câncer de próstata aparece em segundo lugar, com estimativa de 3.350 casos novos por ano (102,53 casos novos/100 mil habitantes) para o mesmo triênio, conforme evidencia o Quadro 2 (INCA, 2022).

Quadro 2. Estimativas das taxas brutas e ajustadas de incidência por 100 mil habitantes e do número de casos novos de câncer, segundo sexo e localização primária, para o MRJ - Triênio 2023-2025

Estimativas de casos novos- MRJ - Triênio 2023-2025			
Tipos de câncer	Casos novo	Taxa bruta	Taxa ajustada*
		(100 mil habitantes)	(100 mil habitantes)
Câncer de mama	4.850	130,8	74,76
Câncer de próstata	3.350	102,53	56,19

*População-padrão mundial (1960). / *Números arredondados para múltiplos de 10.

Fonte: Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Estimativa de 2023: incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2022.

O câncer de próstata foi a principal causa de mortalidade por câncer em homens no Brasil em 2023, sendo registrados 17.258 óbitos por câncer de próstata, com taxa de mortalidade, ajustada por idade e pela população mundial, de 11,47 óbitos por 100 mil homens neste ano. Igualmente, este câncer foi a principal causa de mortalidade em homens no ERJ e na capital, com uma taxa de mortalidade ajustada por idade e população mundial de 12,28 mortes e 11,97 mortes por 100 mil habitantes, nesta ordem. Por sua vez, o câncer de mama foi a principal causa de morte por câncer entre as mulheres no Brasil, em 2023, tendo sido registrados 20.165 óbitos decorrentes da doença. No mesmo período, a taxa de mortalidade ajustada por idade, utilizando como referência a população mundial, atingiu 16,50 mortes por



100 mil mulheres no ERJ e 17,43 mortes por 100 mil mulheres na capital (Atlas online de Mortalidade, INCA 2025). (5)

A magnitude da problemática oncológica levou o Brasil a adotar a política do controle do câncer como uma prioridade de política pública em território nacional, assegurada por meio da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS (Portaria nº 874/GM/MS de 16 de maio de 2013), que versa sobre o acesso ágil a serviços de rastreamento, diagnóstico precoce e tratamento adequado no Sistema Único de Saúde (SUS). A política oncológica reforçou a necessidade de integrar ações contra o câncer às estratégias de cuidado de doenças crônicas, garantindo respostas urgentes e efetivas à sociedade.

Em adicional, a Lei nº 12.732/2012 (Lei dos 60 Dias) estabeleceu que o primeiro tratamento oncológico no SUS deve iniciar em até 60 dias após o diagnóstico. Em 2019, a Lei nº 13.896 ampliou a norma, determinando que exames para confirmação de câncer sejam realizados em até 30 dias se houver suspeita da doença, devido à urgência terapêutica. Apesar das legislações, o acesso aos serviços especializados do SUS ainda enfrenta obstáculos significativos no país.

Já no que se refere à demanda por Serviço de Otorrinolaringologia e, também em decorrência do envelhecimento, principalmente devido às alterações fisiológicas, musculares e de imunidade relacionadas às doenças que afetam essa faixa etária, são comuns: a perda auditiva, os distúrbios de deglutição, problemas vocais, otites, sinusites e zumbidos. De acordo com o Relatório Mundial sobre Audição, de março de 2021, a OMS estima que “quase 2,5 bilhões de pessoas em todo o mundo – ou uma em cada quatro pessoas – viverão com algum grau de perda auditiva até 2050”.

Além da perda auditiva, outros distúrbios relacionados a degeneração das estruturas da laringe e musculares são observados em decorrência do envelhecimento, como mudanças na voz, tumores na laringe, problemas de deglutição, que impactam na qualidade de vida e que podem ser detectados e tratados precocemente com abordagem oportuna e acesso a exames para o diagnóstico e tratamento adequados.

E quanto à relevância do Serviço de Cardiologia (Consulta em Cardiologia/ Ecocardiografia) evidencia-se que, segundo os dados atualizados de mortalidade disponíveis na plataforma Observatório Epidemiológico - EPIRIO, as doenças do aparelho circulatório, mais especificamente as doenças do coração, possuem a maior Taxa de Mortalidade, sendo as



SMSCAP202527432A

doenças isquêmicas do coração, doenças cerebrovasculares e doenças hipertensivas as que apresentam as maiores taxas, conforme demonstrado nos Quadros 3 e 4.

Quadro 3. Taxa de Mortalidade Geral por 100.000 habitantes por capítulo do CID

Capítulos	Feminino	Masculino	Total	Tx 100 mil
I. Doenças infecciosas e parasitárias	407	438	845	12,52
II. Neoplasias (tumores)	1.665	1.310	2.975	44,09
III. Doenças do Sangue	50	28	78	1,16
IV. Doenças endócrinas	537	387	924	13,69
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.202	1.993	4.195	62,17
V. Transtornos mentais e comportamentais	64	65	129	1,91
VI. Doenças do sistema nervoso	351	223	574	8,51
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide		1	1	0,01
X. Doenças do aparelho respiratório	1.223	971	2.194	32,51
XI. Doenças do aparelho	383	362	745	11,04
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	92	63	155	2,30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	62	45	107	1,59
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	622	454	1.076	15,95
Total	8.979	7.981	16.960	251,34

Quadro 4. Taxa de Mortalidade Geral por 100.000 habitantes - Capítulo do CID - IX - Doenças do Aparelho Circulatório

IX. Doenças do aparelho circulatório	2.202	1.993	4.195	62,17
Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	67	38	105	1,56
Doenças cerebrovasculares	543	430	973	14,42
Doenças das artérias, das arteríolas e dos capilares	58	61	119	1,76
Doenças das veias, dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos, não classificadas em outra parte	28	14	42	0,62
Doenças hipertensivas	510	342	852	12,63
Doenças isquêmicas do	512	633	1.145	16,97
Doenças reumáticas crônicas do coração	11	9	20	0,30
Outras formas de doença do	472	463	935	13,86

Fonte: Painéis Epidemiológicos Mortalidade - EpiRio acesso em 14/05/2025.

A este perfil epidemiológico, acrescenta-se a atual Fila e Tempo de Espera (em dias) para acesso aos referidos serviços assistenciais, conforme dados do SISREG (Quadro 5).



Quadro 5: Solicitações em Fila e Tempo Médio de Espera (em dias) para CONSULTA EM ORTOPEdia, CARDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA e EXAMES de MAMOGRAFIA, ECOCARDIOGRAFIA E BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL, Fevereiro/2025.

PROCEDIMENTOS	FILA EM 02/05/2025	Tempo Média de Espera (em dias)
CONSULTA EM ORTOPEdia	18.014	120
CONSULTA EM ORTOPEdia - PEDIATRIA	562	80
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	11.245	150
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	1.440	35
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA - PEDIATRIA	24	31
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	8.340	131
MAMOGRAFIA BILATERAL	1650	43
MAMOGRAFIA DIAGNÓSTICA	651	31
BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	226	36
TOTAL	42.152	—

Fonte: SISREG. Acesso em: 02/05/2025.

Neste sentido, atualizou-se a estimativa da necessidade de **CONSULTA EM CARDIOLOGIA, CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA, CONSULTA EM ORTOPEdia (incluindo ORTOPEdia - PEDIATRIA) e exames de MAMOGRAFIA (BILATERAL e DIAGNÓSTICA), e de ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA (ADULTO E PEDIATRIA)**, na Rede de Atenção à Saúde Municipal, a metodologia de cálculo considerou: o número de solicitações em fila em 02/05/2025 somado ao número de solicitações devolvidas, gerando o Total de Pendências. Em seguida, calculou-se o déficit mensal, considerando a média mensal do Total de Pendências, ou seja, a projeção de redução destas pendências ao longo de 12 meses, de forma a refletir a necessidade real de oferta de vagas de 1ª vez de Consulta em Ortopedia. Portanto, identificou-se que, atualmente o Município do Rio de Janeiro possui uma necessidade de oferta mensal de **7.660 vagas de 1ª vez**, conforme detalhado no **Quadro 6**.



Quadro 6. Estimativa da necessidade de CONSULTA EM CARDIOLOGIA, CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA e CONSULTA EM ORTOPEDIA (incluindo ORTOPEDIA - PEDIATRIA) e exames de MAMOGRAFIA (BILATERAL e DIAGNÓSTICA) e de ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA (ADULTO E PEDIATRIA), no Município do Rio de Janeiro.

PROCEDIMENTOS	FILA EM 02/05/2025	Solicitações Devolvidas	TOTAL DE PENDÊNCIA	MÉDIA MENSAL DE OFERTAS (Ano 2024)	MÉDIA MENSAL DE SOLICITAÇÕES (Ano 2024)	DÉFICIT PROJEÇÃO DE REDUÇÃO EM 12 MESES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO MENSAL COMPLEMENTAR
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	11.245	2003	13.248	1838	2835	2101	2101
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	1.440	310	1.750	5882	6755	1019	1019
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA - PEDIATRIA	24	30	54	291	296	10	10
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	8.340	770	9.110	1779	2106	1086	1086
CONSULTA EM ORTOPEDIA	18.014	1.433	19.447	4483	6213	3351	3351
CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	562	44	606	438	481	94	94
TOTAL	39.625	4.590	44.215	14.711	18.686	7.660	7.660

Todo este cenário revela a necessidade de iniciativas com foco na oferta adequada dos **Serviços de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia**, tendo em vista que, a carência assistencial impacta o início do tratamento em tempo oportuno, repercutindo no bom prognóstico do paciente.

Assim sendo, diante da relevância epidemiológica dos cânceres de mama e próstata, da alta taxa de mortalidade das doenças do coração, do impacto do envelhecimento, dos riscos osteoarticulares e otorrinolaringológicos associados, e da necessidade de assegurar aos munícipes do Rio de Janeiro acesso ágil às linhas de cuidado dessas doenças e, visando garantir diagnósticos oportunos para encaminhamento ao tratamento adequado, esta Chamada Pública contempla os seguintes procedimentos e estas ações integram uma estratégia de aprimoramento da detecção precoce, com foco na redução de danos e na promoção de resultados clínicos mais eficazes.



SMSCAP202527432A



Quadro 7. Rol de Procedimentos a serem contratados por tipo de Atenção Especializada.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CÓDIGO DA OCI (TABELA SIGTAP)	OCI
ONCOLOGIA	901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA
	901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA
	901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I
	901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II
CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA
ORTOPEDIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA
OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE

Desta forma, o referido Chamamento Público almeja a adequação de oferta dos referidos serviços, contemplando inclusive, a atual Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas conforme a Portaria GM/MS Nº. 3.492, de 08.04.2024, que estabelece o modelo de credenciamento de oferta de serviços ambulatoriais especializados em Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) para diagnóstico e terapêutica e que possui como principais objetivos:

- Ampliar o acesso e em tempo oportuno para as ações de diagnóstico e terapêutica da Atenção Ambulatorial Especializada, reduzindo tempo de espera garantindo a atenção contínua e integrada;
- Instituir um novo modo de organizar os serviços de Atenção Ambulatorial Especializada, humanizando e reduzindo a fragmentação do cuidado;
- Fortalecer a comunicação e a relação entre Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Primária com compartilhamento dos recursos existentes para atender melhor o usuário do SUS mais próximo de sua residência;



- d. Qualificar a atenção à saúde acolhendo e centrando o cuidado na pessoa, ampliando a clínica e se responsabilizando pela resolução do problema que originou o encaminhamento;
- e. Possibilitar um modelo de financiamento com a valorização do cuidado e não apenas no procedimento isolado, qualificando a contratualização e o monitoramento da execução e dos resultados clínicos.

Sendo assim, a oferta de **Serviços de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia**, para Consultas e Exames, no modelo OCI possui grande relevância para a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista o atual déficit destes serviços no MRJ.

No que diz respeito ao cálculo de vagas a serem contratadas por serviço, destaca-se que, especificamente em relação à quantidade de vagas segundo os tipos de OCI em Atenção em Ortopedia, utilizou-se como parâmetro, o perfil de distribuição (%) dos tipos de exames de radiologia e ultrassonografia segundo a produção ambulatorial destes tipos de exames do Município do Rio de Janeiro no ano de 2024 e em seguida, aplicou-se estes percentuais ao déficit identificado de **3.445 vagas/mês** (3.351 em CONSULTA - ORTOPEDIA e 94 CONSULTA ORTOPEDIA - PEDIATRIA) , conforme dados dos Quadro 8 e 9.

Quadro 8. Déficit segundo o % de distribuição dos tipos de exames de imagem produzidos no MRJ no ano de 2024.

SUBGRUPO	Quantidade Apresentada de Procedimentos - ANO 2024 *	%	% de distribuição dos tipos de exames produzidos no MRJ em 2024 aplicado ao déficit de vagas
..0204-Diagnóstico por radiologia	1.489.420	51,8	1.784
..0205-Diagnóstico por ultra-sonografia	725.205	25,2	868
..0206-Diagnóstico por tomografia*	604.242	21	723
..0207-Diagnóstico por ressonância magnética*	57.105	2	69
TOTAL	2.875.972	100	3.445

* Estes dados fazem parte do parâmetro utilizado para identificação de quantas OCIs em Atenção em Ortopedia serão contratadas, uma vez que tal parâmetro considerou o total de procedimentos com finalidade diagnóstica (Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia e Ressonância Magnética) foram executados e aprovados no MRJ no ano de 2024, segundo os dados oficiais do Sistema de Informações Ambulatoriais.

Fonte: SMS - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), acesso em 28/03/2025.



Portanto, considerando todo o contexto epidemiológico associado ao atual déficit dos serviços assistenciais em questão, elencou-se um total de **7.667 vagas/mês** a serem contratadas na modalidade OCI, totalizando a importância mensal estimada em **R\$1.387.920,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais)**, segundo os valores unitários fixados na Tabela de procedimentos, medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS (Tabela SUS-SIGTAP), conforme dados detalhados nos **Quadros 9 e 12**.

Quadro 9. Estimativa da necessidade de Consultas e Exames por tipo de OCI, no Município do Rio de Janeiro.

CÓDIGO OCI	OCI	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS
901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO)	200
901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA, BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL, ANATOMOPATOLÓGICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO)	200
901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I (CONSULTA E/OU TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, BIÓPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA, PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA, CITOPATOLÓGICO DE MAMA OCI)	200
901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II (PROCEDIMENTOS:CONSULTA/TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA,BIÓPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA, PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA, EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA)	200
SUBTOTAL 1 - Quantidade Mensal de OCIs em ONCOLOGIA		800

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, RADIOGRAFIA DE TÓRAX, EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO)	3.129
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA			
SUBTOTAL 2- Quantidade Mensal de OCIs em CARDIOLOGIA			3.129



PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS EM CONSULTA - ORTOPEDIA	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS EM ORTOPEDIA PEDIATRIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS
CONSULTA EM ORTOPEDIA e CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA*	1.734	50	1.784
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA**	844	24	868
SUBTOTAL 3- Quantidade Mensal de OCIs em ORTOPEDIA			2.578	74	2.652

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE (CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, VIDEOLARINGOSCOPIA E LARINGOSCOPIA)	1.086
SUBTOTAL 4 - Quantidade Mensal de OCIs em OTORRINOLARINGOLOGIA			1.086

Quadro 10. Programação físico-orçamentária segundo as OCIs.

CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL 1- Oncologia		800		R\$ 245.000,00



PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	3.129	R\$ 200,00	R\$ 625.800,00
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA					
SUBTOTAL 2 - Cardiologia			3.129		R\$ 625.800,00

PROCED. EM FILA SISREG	CÓD. DA OCI	OCI	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	QUANT. MENSAL DE PROCED. OS A SEREM EXECUTADOS EM CONSULTA - ORTOPEDIA	VALOR MENSAL ESTIMADO - ORTOPEDIA	QUANT. MENSAL DE PROCED. A SEREM EXECUTADOS EM ORTOPEDIA PEDIATRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO - ORTOPEDIA PEDIATRIA	QUANT. MENSAL - TOTAL DE PROCED. A SEREM EXECUTADOS	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM ORTOPEDIA E CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	1.734	R\$ 173.400,00	50	R\$ 5.000,00	1.784	R\$ 178.400,00
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 140,00	844	R\$ 118.160,00	24	R\$ 3.360,00	868	R\$ 121.520,00
SUBTOTAL 3 - Ortopedia				2.578	R\$ 291.560,00	74	R\$ 8.360,00	2.652	R\$ 299.920,00

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	1086	R\$ 200,00	R\$ 217.200,00
SUBTOTAL 4 - Otorrinolaringologia			1.086		R\$ 217.200,00



Quadro 11. Consolidado da Programação Orçamentária.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
ONCOLOGIA	901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA		
	901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	800	R\$ 245.000,00
	901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I		
	901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II		
CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	3.129	R\$ 625.800,00
ORTOPEDIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2.652	R\$ 299.920,00
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA		
OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	1.086	R\$ 217.200,00
Total Mensal			7.667	R\$ 1.387.920,00

*Utilizou-se como parâmetro o perfil de distribuição (%) dos tipos de exames de radiologia e ultrassonografia identificados na produção ambulatorial no ano de 2024 no Município do Rio de Janeiro e em seguida, aplicou-se estes percentuais ao déficit total identificado de **3.445 vagas**.

Arelado ao panorama explicitado, distingue-se um fator importante que diz respeito ao aumento expressivo da cobertura de Atenção Primária à Saúde (APS) na Rede de Atenção à Saúde do MRJ. Tal cobertura vem se apresentando continuamente ascendente, passando de 58,3% em janeiro/2021 para 73,10 % janeiro/2025, o que possibilitou relevante ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária e que, consequentemente, se refletiu no aumento da necessidade por serviços especializados.

Quadro 12. Histórico de cobertura de APs no Município do Rio de Janeiro, Anos 2021 a 2025.

Comp. CNES	Cobertura APS
jan/21	58,32%
jan/22	61,44%
jan/23	73,29%
jan/24	75,00%
jan/25	73,10%

Fonte: Histórico de Cobertura - APS acesso em 28/05/2025.



Assim, a quantidade de procedimentos a serem contratados em **Serviços de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia** considerou o déficit mensal que fora impactado, inclusive, pelo maior acesso da população à Atenção Primária, o que pode ser observado, a partir do incremento do número de solicitações mensais para consultas de 1ª vez/exames no SISREG para as referidas especialidades, quando comparadas as médias mensais dos anos de 2021 e 2024.

Quadro 13. Média Mensal de solicitações de 1ª vez - SISREG- Anos 2021 a 2024.

Média Mensal de Solicitações de 1ª VEZ por Especialidade	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	INCREMENTO DE SOLICITAÇÕES (%)
Ortopedia	2.997	4.266	7.065	6.964	132,4
Cardiologia	1.769	2.599	3.461	3.019	70,7
Otorrinolaringologia	1.827	2.852	3.699	3.473	90,1

Fonte: SISREG em 02/05/2025.

Com isso, pretende-se que a contratação dos referidos serviços reduza o tempo de espera em fila para estes serviços, bem como, garanta a realização de exames associados às consultas ambulatoriais, conforme previsto no modelo OCI.

Faz-se imprescindível esclarecer que, segundo o estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 3.492, de 08.04.2024, o impacto financeiro não trará dano ao erário sendo a remuneração destes serviços, exclusivamente, via Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas.

Ainda sobre a forma de remuneração, destaca-se que os valores dos procedimentos são previamente fixados pelo gestor SUS com base no valor atual da Tabela de Procedimentos Unificada do Ministério da Saúde (SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS).

Ressalta-se que os prestadores contratualizados receberão, somente, pelos serviços efetivamente prestados e aprovados pelos sistemas oficiais com financiamento FAEC, a partir de recurso financeiro transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.



Assim, se torna imperioso mencionar que, o referido Chamamento Público segundo a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas, além de almejar a adequação de oferta dos **Serviços de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia** de acordo com as necessidades assistenciais, também fomenta a mudança do modelo de gestão de filas e regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada, visando a equidade, bem como, a implementação de um novo modelo de financiamento para a atenção ambulatorial especializada, o que representará relevante benefício à população do Município do Rio de Janeiro.

Vale considerar que o Chamamento Público será realizado diante da inexigibilidade de licitação em função da necessidade do gestor carioca contratar e credenciar todos os prestadores do município dispostos a ofertar procedimentos desta natureza, salvaguardando as necessidades do gestor, estabelecidas na programação de compra de serviços de saúde anexados ao Termo de Referência.

Posto isto, declaramos que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação por meio de credenciamento, conforme corrobora os artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I, 79, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e ressaltamos que a vigência da contratação vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Referências :1 - Relatório Global da OMS sobre Prevenção de Quedas na Velhice - Secretaria de Estado da Saúde - São Paulo 2010;
2- Hilgsmann M, Cornelissen D, Vrijens B, Abrahamsen B, Al-Daghri N, Biver E, Brandi ML, Bruyère O, Burlet N, Cooper C, Cortet B, Dennison E, Diez-Perez A, Gasparik A, Grosso A, Hadji P, Halbout P, Kanis JA, Kaufman JM, Laslop A, Maggi S, Rizzoli R, Thomas T, Tuzun S, Vlaskovska M, Register JY. Determinantes, consequências e soluções potenciais para a má adesão ao tratamento anti-osteoporose: resultados de uma reunião de um grupo de peritos organizada pela Sociedade Europeia para os Aspectos Clínicos e Económicos da Osteoporose, Osteoartrite e Doenças Musculoesqueléticas (ESCEO) e pela Fundação Internacional de Osteoporose (IOF). Osteoporos Int. novembro de 2019; 30 (11):2155-2165. [[Artigo gratuito do PMC](#)] [[PubMed](#)]; 3- Albergaria BH, Chalem M, Clark P, Messina OD, Pereira RMR, Vidal LF. Consensus statement: osteoporosis prevention and treatment in Latin America-current structure and future directions. Archives de osteoporosis. 2018 Aug 24;13(1):90. PubMed PMID: 30143914. Pubmed Central PMCID:6132387;4-<https://into.saude.gov.br/component/content/article?id=868>;
5- <https://www.google.com/url?q=https://mortalidade.inca.gov.br/MortalidadeWeb/&sa=D&source=docs&ust=1747751738073203&usg=AOvVaw0bLlVsVnsOUGXI-2qpUoACi>



À S/SUBGERAL/CGCCA

Senhor Coordenador Geral,

Trata-se de complementação à Justificativa Técnica (JT) às fls. 02-16 do processo administrativo SMS-PRO-2025/40409, em virtude da publicação da Portaria GM/MS Nº 7.273, de 18 de junho de 2025, que inclui subgrupo e forma de organização, no Grupo 09 na estrutura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS - (Tabela de Procedimentos do SUS), inclui procedimentos e estabelece recursos a serem disponibilizados aos estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher-Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa.

A recente publicação fomenta a necessidade de inclusão do Serviço de Ginecologia na modalidade OCI no **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, ONCOLOGIA, ORTOPEDIA E OTORRINOLARINGOLOGIA.**

Ressalta-se que tal publicação ocorrera após o encaminhamento da consulta acerca da viabilidade jurídica do referido certame à Procuradoria Administrativa em 13 de junho de 2025.

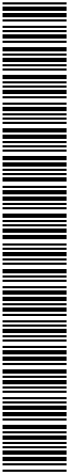
A população feminina no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Censo do IBGE - 2022, representa 53,59% do total, somando 3.328.644 mulheres, sendo importante destacar que entre 5% e 15% das mulheres em idade fértil são acometidas pela endometriose, entre essas, estima-se que 20% das mulheres desenvolvem endometriose profunda (1).

Neste contexto, evidencia-se que, os dados sobre a atual Fila e Tempo de Espera (em dias) para acesso aos serviços assistenciais relacionados às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher - Ginecologia previstos na Portaria Nº 7.273, encontram-se descritos a seguir (Quadro 1).

Quadro 1: Solicitações em Fila e Tempo Médio de Espera (em dias) para CONSULTA EM GINECOLOGIA – ENDOMETRIOSE, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)/ ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR), Junho/2025.

SOLICITAÇÕES EM FILA - PROCEDIMENTOS	FILA EM 20/06/2025	Tempo Média de Espera (em dias)
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	561	116
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR)	113	39
ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	600	54
TOTAL	1.274	—

Fonte: SISREG. Acesso em: 20/06/2025.



SMSCAP202533829

Assim, considerando tal cenário, atualizou-se a estimativa do déficit mensal de **CONSULTA EM GINECOLOGIA – ENDOMETRIOSE, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)/ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR)**, na Rede de Atenção à Saúde Municipal. Neste cálculo, a metodologia considerou o número de solicitações em fila em **20/06/2025** somado ao número de solicitações devolvidas, gerando o Total de Pendências. Em seguida, calculou-se o déficit mensal, considerando a média mensal do Total de Pendências, ou seja, a projeção de redução destas pendências ao longo de 12 meses, de forma a refletir a necessidade real de oferta de vagas de 1ª vez. Portanto, identificou-se que, atualmente o Município do Rio de Janeiro possui uma necessidade de oferta mensal de **99 vagas de 1ª vez em CONSULTA EM GINECOLOGIA – ENDOMETRIOSE, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)/ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR)**, conforme detalhado no **Quadro 2**.

Quadro 2. Estimativa da necessidade de **CONSULTA EM GINECOLOGIA – ENDOMETRIOSE, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)/ ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR)**, no Município do Rio de Janeiro.

SOLICITAÇÕES EM FILA - PROCEDIMENTOS	FILA EM 20/06/25	Solicitações Devolvidas	TOTAL DE PENDÊNCIA	MÉDIA MENSAL DE OFERTAS (jan a maio 2025)	MÉDIA MENSAL DE SOLICITAÇÕES (jan a maio 2025)	DÉFICIT PROJEÇÃO DE REDUÇÃO EM 12 MESES	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO MENSAL COMPLEMENTAR
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	561	120	681	207	236	86	86
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR)	113	28	141	84	84	12	12
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	600	191	791	371	306	1	1
Total	1.274	339	1.613	662	626	98	99

Já no que se refere, especificamente em relação à necessidade de vagas de **09.06.01.005-5 OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)-ENDOMETRIOSE PROFUNDA - CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA**, destaca-se que utilizou-se como parâmetro, o percentual de estimado de mulheres com endometriose profunda equivalente a 20% e em seguida, aplicou-se este percentual ao déficit identificado para a CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE, o que se desdobrou no déficit de 17 vagas/mês, conforme dados do **Quadro 3**.

Quadro 3. Déficit segundo o % estimado de mulheres com endometriose profunda.

SOLICITAÇÕES EM FILA - PROCEDIMENTOS EM 20/06/2025	DÉFICIT PROJEÇÃO DE REDUÇÃO EM 12 MESES	% ESTIMADO DE MULHERES COM ENDOMETRIOSE PROFUNDA (2)	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO MENSAL *
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	86	20%	17

*Utilizou-se como parâmetro, o percentual estimado de mulheres com endometriose profunda equivalente a 20% e em seguida, aplicou-se este percentual ao déficit identificado para a CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE.

Fonte: Abstract;: [Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia](#) acesso em 02/07/2025.



Portanto, o déficit total de 116 vagas mensais, indica a necessidade de adequação da oferta dos Serviços de Ginecologia, de modo que, oportunamente, o CHAMAMENTO PÚBLICO também contemplará o seguinte rol de procedimentos na modalidade OCI em Saúde da Mulher- Ginecologia, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 7.273, de 18 de junho de 2025.

Ademais, considerou-se também o elevado tempo de espera de 116 dias para acesso à CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE e tendo em vista a adequada oferta, bem como a redução do tempo de espera para acesso à Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia, o que tem relevante impacto no prognóstico de casos de endometriose, considerou-se um incremento de aproximadamente 20% em relação ao déficit identificado e assim, elencou-se um total de **140 vagas/mês** (Quadro 4).

Quadro 4. Estimativa da necessidade de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher- Ginecologia, no Município do Rio de Janeiro.

CÓDIGO OCI	OCI	VAGAS MENSAIS A SEREM CONTRATADAS
906010020	OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	20
906010047	OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	100
906010055	OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA*	20
Quantidade Mensal de em Saúde da Mulher- Ginecologia		140

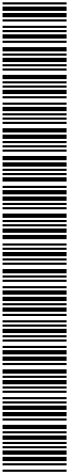
*Utilizou-se como parâmetro, o percentual estimado de mulheres com endometriose profunda equivalente a 20% e em seguida, aplicou-se este percentual ao déficit identificado para a CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE.

Elucida-se, ainda, que a quantidade de procedimentos a serem contratados em **Serviços de Ginecologia na modalidade OCI em Saúde da Mulher - Ginecologia** considerou o déficit mensal que fora impactado, inclusive, pelo maior acesso da população à Atenção Primária, o que pode ser observado, a partir do incremento do número de solicitações mensais para vagas de 1ª na especialidade Ginecologia, quando comparadas as médias mensais dos anos de 2021 e 2024.

Quadro 5. Média Mensal de solicitações de 1ª vez - SISREG- Anos 2021 a 2024

Média Mensal de Solicitações de 1ª VEZ por Especialidade	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	INCREMENTO DE SOLICITAÇÕES (%) ENTRE A MÉDIA MENSAL DE SOLICITAÇÕES - OS ANOS 2021 E ANO 2024
Ginecologia	2.785	4.477	7.653	6.675	139,7

Fonte: SISREG em junho de 2025.



SMSCAP202533829

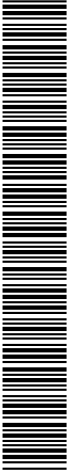
Ademais, ratifica-se que, o referido Chamamento Público considera a atual Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas conforme a Portaria GM/MS Nº. 3.492, de 08.04.2024, que estabelece o modelo de credenciamento de oferta de serviços ambulatoriais especializados em Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) para diagnóstico e terapêutica.

Sendo assim, a inclusão da oferta de **Serviços de Ginecologia no modelo OCI** no Chamamento Público supracitado possui grande relevância para a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista o atual déficit destes serviços no Município do Rio de Janeiro. Os **quadros 6 e 7** apresentam o novo consolidado da programação físico-orçamentária, com a inclusão das OCIs de Saúde da Mulher - Ginecologia.

Quadro 6. Programação físico-orçamentária segundo as OCIs.

CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL 1- Oncologia		800		R\$ 245.000,00

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	3.129	R\$ 200,00	R\$ 625.800,00
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA					
SUBTOTAL 2 - Cardiologia			3.129		R\$ 625.800,00



PROCED. EM FILA SISREG	CÓD. DA OCI	OCI	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	QUANT. MENSAL DE PROCED. OS A SEREM EXECUTADOS EM CONSULTA - ORTOPEdia	VALOR MENSAL ESTIMADO - ORTOPEdia	QUANT. MENSAL DE PROCED. A SEREM EXECUTADOS EM ORTOPEdia PEDIATRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO - ORTOPEdia PEDIATRIA	QUANT. MENSAL - TOTAL DE PROCED. A SEREM EXECUTADOS	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM ORTOPEdia E CONSULTA EM ORTOPEdia - PEDIATRIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	1.734	R\$ 173.400,00	50	R\$ 5.000,00	1.784	R\$ 178.400,00
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEdia COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 140,00	844	R\$ 118.160,00	24	R\$ 3.360,00	868	R\$ 121.520,00
SUBTOTAL 3 - Ortopedia				2.578	R\$ 291.560,00	74	R\$ 8.360,00	2.652	R\$ 299.920,00

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	1.086	R\$ 200,00	R\$ 217.200,00
SUBTOTAL 4 - Otorrinolaringologia			1.086		R\$ 217.200,00

PROCEDIMENTO EM FILA SISREG	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (ABDÔMEN INFERIOR) e ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	0906010020	OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	20	R\$ 88,40	R\$ 1.768,00
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE	906010047	OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	100	R\$ 323,24	R\$ 32.324,00
CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE*	0906010055	OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	20	R\$ 372,49	R\$ 7.449,80
SUBTOTAL 5 - Saúde da Mulher- Ginecologia			140		R\$ 41.541,80

*Utilizou-se como parâmetro, o percentual estimado de mulheres com endometriose profunda equivalente a 20% e em seguida, aplicou-se este percentual ao déficit identificado para a CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE.



Quadro 7. Consolidado da Programação Orçamentária

ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CÓDIGO DA OCI	OCI	QUANTIDADE MENSAL DE PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS	VALOR MENSAL - TOTAL ESTIMADO
ONCOLOGIA	0901010014	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	800	R\$ 245.000,00
	0901010049	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA		
	0901010090	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I		
	901010103	OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II		
CARDIOLOGIA	902010026	OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	3.129	R\$ 625.800,00
ORTOPEDIA	903010011	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	2.652	R\$ 299.920,00
	903010020	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA		
OTORRINOLARINGOLOGIA	904010031	OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	1.086	R\$ 217.200,00
GINECOLOGIA	0906010020	OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	140	R\$ 41.541,80
	906010047	OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II		
	0906010055	OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA**		
Total Mensal			7.807	R\$ 1.429.461,80

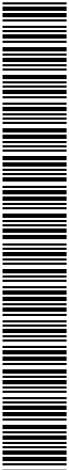
*Utilizou-se como parâmetro o perfil de distribuição (%) dos tipos de exames de radiologia e ultrassonografia identificados na produção ambulatorial no ano de 2024 no Município do Rio de Janeiro e em seguida, aplicou-se estes percentuais ao déficit total identificado de 3.445 vagas.

** Utilizou-se como parâmetro, o percentual de estimado de mulheres com endometriose profunda equivalente a 20% e em seguida, aplicou-se este percentual ao déficit identificado para a CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE.

Destarte, considerando o déficit do serviço assistencial em questão, elencou-se um total de **7.807 vagas/mês** a serem contratadas na modalidade OCI, totalizando a importância mensal estimada em **R\$1.429.461,80 (hum milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, segundo os valores unitários fixados na Tabela de procedimentos, medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS (Tabela SUS-SIGTAP), conforme dados detalhados nos Quadros 6 e 7.

Faz-se imprescindível reforçar que, segundo o estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 3.492, de 08.04.2024, o impacto financeiro não trará dano ao erário municipal, sendo a remuneração destes serviços, exclusivamente, via Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas.

Ainda sobre a forma de remuneração, destaca-se que os valores dos procedimentos são previamente fixados pelo gestor SUS com base no valor atual da Tabela de Procedimentos Unificada do Ministério da Saúde (SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS).



SMSCAP202533829

Ressalta-se que os prestadores contratualizados receberão, somente, pelos serviços efetivamente prestados e aprovados pelos sistemas oficiais com financiamento FAEC, a partir de recurso financeiro transferido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

Neste sentido, se torna imperioso mencionar que, o referido Chamamento Público segundo a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas, além de almejar a adequação de oferta de Serviços de Saúde de acordo com as necessidades assistenciais, também contempla a mudança do modelo de gestão de filas e regulação do acesso à atenção ambulatorial especializada, visando a equidade, bem como, a implementação de um novo modelo de financiamento para a atenção ambulatorial especializada, o que representará relevante benefício à população do Município do Rio de Janeiro.

Por fim, os dados técnicos supracitados corroboram com a necessidade de contratação de Oferta de Cuidados Integrados (OCI), e portanto, endossam a inclusão de OCIs em Saúde da Mulher - Ginecologia no Chamamento Público, de forma que este passa a contemplar a contratação dos Serviços de Cardiologia, Ginecologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia, de forma complementar.

Referências:1-<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/e/endometriose#:~:text=A%20endometriose%20%C3%A9%20uma%20doen%C3%A7a,Endometriose%20infiltrativa%20pro funda;>

2-Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia Endometriose profunda infiltrativa: distribuição anatômica e tratamento cirúrgico DOI: S0100-7203(12)03400607 - volume 34 - Junho 2012 William Kondo, Reitan Ribeiro, Carlos Trippia, Monica Tessmann Zomer Abstract; acesso em 02/07/2025: Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.

